



REGULAMENTO ESPECIFICO PARA FUTSAL

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1 - A competição da Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro – FEERJ Sub 18 - 2025 obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Football Association - FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, observando-se as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Art. 2 - Cada Escola participará, obrigatoriamente, com no mínimo 01 (três) e no máximo 12 (doze) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico por naipes.

Art. 3 - Inscrição será por unidade escolar(CNPJ).

Art. 4 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 5 - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico e auxiliar responsável pela equipe e até 01 (um) acompanhante (DIRETOR/REPRESENTANTE DA ESCOLA) previamente credenciado, exceto o jornalista/fotógrafo e o profissional de mídias sociais.

Art. 6 - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – Regimento de taxas

Todos os estudantes/atletas e professores/técnicos, terão que estar cadastrado na FEDERAÇÃO DE ESPORTE ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO-FEERJ, e estar em dia com a anuidade de 2025, conforme abaixo:

1 - Atletas-alunos matriculados em Instituição de Ensino Público, anuidade R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) por aluno.

2 - Atletas-alunos matriculados em Instituições de Ensino Privado, anuidade R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por aluno.

FEERJ-FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO

ENTIDADE MÁXIMA DO DESPORTO ESTUDANTIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 73.496.101/0001-79

Av. das Américas 11.365, sl 232 - Barra da Tijuca -RJ

CEP: 22.793-082 | Tel: (21) 3149-5144

📞 (21) 96408-4509 📧 @feerjoficial

www.feerj.org.br



3 - Professores/técnicos Instituições de Ensino tanto públicas quanto privadas, anuidade R\$165,00(cento e sessenta e cinco reais) por profissional. Dados bancários: Banco Itau - Agência: 8865 - Conta Corrente PJ: 04930-1 PIX – CNPJ 73.496.101/0001-79 A Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) Será necessário o envio do comprovante de pagamento e da ficha de inscrição na competição via e-mail futsal2025@feerj.com. Os documentos enviados deverão ser apresentados no dia da competição com documento de identidade.

CAPÍTULO III – Das Normas Técnicas

Art. 7 - As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos regulamentares, com tempo corridos e os 2(dois)últimos cronometrados, com intervalo de 03 (três) minutos entre eles.

Art. 8 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 9 - Para o arremesso de meta e o lançamento do goleiro com bola em jogo a bola obrigatoriamente deverá tocar em sua quadra de defesa de acordo com a determinação da CBFS para as categorias abaixo do sub-15.

Art. 10 - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO IV – Das Sanções

Art. 11 - Será suspenso automaticamente da partida:

§ 1º - O estudante-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos;

§ 2º - O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;

§ 3º - O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 02 (dois) jogos de suspensão;

FEERJ-FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO

ENTIDADE MÁXIMA DO DESPORTO ESTUDANTIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 73.496.101/0001-79

Av. das Américas 11.365, sl 232 - Barra da Tijuca -RJ

CEP: 22.793-082 | Tel: (21) 3149-5144

📞 (21) 96408-4509 📧 @feerjoficial

www.feerj.org.br



§ 4º - O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida e encaminhado para Comissão Disciplinar;

§ 5º - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante-atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

CAPÍTULO V - Do Sistema de Disputa

Art. 12 - O sistema de disputa da modalidade Futsal seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO VI - Da Pontuação

Art. 13 - Será concedida a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
VITÓRIA	03 PONTOS
EMPATE	01 PONTOS
DERROTA	00 PONTOS
VITORIA POR W X O	03 PONTOS E 05 GOLS A FAVOR
DERROTA POR W X O	00 PONTOS E 05 GOLS CONTRA

CAPÍTULO VII – Dos Critérios de Desempate

Seção I - Fase Classificatória

Art. 14 - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

1. Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre as duas equipes)
2. Índice Técnico em todas as fases (Maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos – proporcionalidade);

FEERJ-FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO

ENTIDADE MÁXIMA DO DESPORTO ESTUDANTIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 73.496.101/0001-79

Av. das Américas 11.365, sl 232 - Barra da Tijuca -RJ

CEP: 22.793-082 | Tel: (21) 3149-5144

📞 (21) 96408-4509 📧 @feerjoficial

www.feerj.org.br



3. Gol Average das equipes empatadas, considerando todos resultados obtidos em todas as fases (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
4. Maior média de gols assinalados em todas as fases (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
5. Maior Saldo de gols na fase (diferença entre os gols assinalados e sofridos);
6. Menor média de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos divididos pelo número de jogos);
7. Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos divididos pelo número de jogos);
8. Menor média de faltas marcadas (número de faltas marcadas divididos pelo número de jogos);
9. Sorteio;

Art. 15 - Se a partida terminar empatada nas fases eliminatórias, haverá 01 (um) período extra de 05 (cinco) minutos, Persistindo o empate, serão cobrados 03 (três) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima com estudantes atletas distintos e cobranças alternadas, Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe, com os estudantes-atletas que não participaram do primeiro bloco de cobranças, quando for o caso. Persistindo ainda o empate, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, sendo permitida a cobrança por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.(As cobranças alternadas são para sair o vencedor);

Parágrafo único – antes das cobranças das penalidades máximas, havendo diferença do número de estudantes-atletas na partida, o capitão da equipe que tiver o maior número de atletas, deverá indicar ao árbitro quais atletas participarão das cobranças, a fim de equiparar o número de estudante-atletas das duas equipes.

CAPÍTULO VIII – Do Uniforme

Art. 16 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

FEERJ-FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO

ENTIDADE MÁXIMA DO DESPORTO ESTUDANTIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 73.496.101/0001-79

Av. das Américas 11.365, sl 232 - Barra da Tijuca -RJ

CEP: 22.793-082 | Tel: (21) 3149-5144

📞 (21) 96408-4509 📱 @feerjoficial

www.feerj.org.br



§ 1º - Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas; (não a obrigatoriedade de ter numero na frente e nem no short, porem se 1(um)atleta tiver, todos deverão ter);

§ 2º - Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro;

§ 3º - Tênis (sem travas), meiões, caneleira;

§ 4º - Coletes para os estudantes-atletas reservas;

§ 5º - As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro adversário;

§ 6º - Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete.

CAPÍTULO IX – Dos Equipamentos

Art. 17 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 18 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão conforme determinação da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS: tamanho 62 - 64cm e peso 400 - 440g em ambos os naipes. A marca oficial da bola será determinada pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO X – Da Premiação

Art. 19 - Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares , com medalhas para os estudantes-atletas e professor/técnico

CAPÍTULO XI – Das Considerações Gerais

Art. 20 - Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Organizador.